ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

APROVADO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM AO SENHOR **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO,** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente, Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO** o **Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail –cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto do Legislativo: 001/2018

Autor: Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Relator: Antonio Alves Vieira Filho

Matéria: Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM** ao Senhor **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO** e adota outras providências.

PARECER DO RELATOR

BREVE EXPOSIÇÃO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018 apresentado pelo Vereador **Francisco Idelbrando Rocha Ferreira**, que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM** ao Senhor **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO** e adota outras providências.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal (CF) em seu artigo 30, inciso I, informa que é competência do Município:

I- Legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso XVI, dispõe que:

> *Art. 53 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*
> *(...)*
>
> *XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal;*

O artigo 92, do Regimento Interno informa que:
"Art. 92. Toda matéria legislativa de competência da Câmara, dependente de manifestação do Prefeito, será objeto de projeto de

lei; todas as deliberações privativas da Câmara, tomadas em Plenário, que independem do Executivo, terão forma de decreto legislativo ou de resolução, conforme o caso, exceto o veto e o relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito, em que a Câmara Municipal não seja competente para deliberar.
"§ 1º Destinam-se os decretos legislativos a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, (...)."

Deste modo, claro está que se trata de matéria de interesse local, de atribuição privativa da Câmara Municipal, consoante a Lei Orgânica, no art. 53 da mesma, devendo ser apresentada como forma de decreto legislativo, de acordo com o texto do artigo 92 do Regimento Interno (RI), por ser matéria que independe do Executivo, alem de gerar efeito externo.
Logo, o projeto em tela encontra total amparo no ordenamento jurídico pátrio.

DA REDAÇÃO

Este projeto de Decreto Legislativo tem uma redação clara, concisa, objetiva, e escrita em um excelente português, especialmente no que toca ao bom uso da pontuação, atendendo, assim, ao disposto no artigo 89 do Regimento Interno, em que afirma:

"Art. 89. As proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial pelo seu autor."

Deste modo, o Relator não vislumbrou qualquer correção textual a ser realizada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto pugna o Relator pela apreciação, deste projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que encontra amparo legal.

É o parecer pela sua APROVAÇÃO

Quixeramobim, 23 de Janeiro de 2018.

Antonio Alves Vieira Filho
Relator

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2018

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM AO SENHOR **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria.

Quixeramobim – Ceará, 17 de janeiro de 2018.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
vereador proponente

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM AO SENHOR **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **JOÃO PEREIRA TORRES FILHO** o **Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 17 de janeiro de 2018.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 31/01/18
PRESIDENTE

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
-vereador proponente –

PROMULGADO
Quixeramobim 02/02/18
Presidente

AUTO BIOGRAFIA

João Pereira Torres Filho, paraense, casado, médico, nascido em 27 de fevereiro de 1985, portador do CPF: 003. 745. 313-07 e RG: 2.008.584.161-1 SSP/CE, pai de Anne Beatriz Soares Torres e Maria Isabella Marinho Torres, casado com Angélica Ericina Martins Marinho Torres, filho de João Pereira Torres e de Alcilena Maria Bentes Torres, residente e domiciliado na rua Ana Kersia Costa Vasque, 100; bairro Duque de Caxias, Quixeramobim – CE. CEP: 63.800-000.

Nasci em Belém – PA durante os anos 80, quando meu pai havia concluído ensino superior e estava servindo aeronáutica e minha mãe se preparando para o vestibular. Foi um período em que as recordações ficam por fotos e o ágio do amor de um casal recém-casados. Com meus dois anos de idade, minha mãe deixou sua família, que é toda paraense, para seguir junto a meu pai, construindo seus patrimônios e educando seus filhos na linda cidade de Campo Maior – PI, terra nativa de meu pai, na qual vivem até hoje. Em 1987 nascia minha irmã Jaqueline, hoje mãe de três filhos, advogada e casada com Daniel Ximenes.

Toda minha infância e adolescência foi vivida no Piauí. O antigo ensino infantil e o primeiro ano do fundamental foram legais no Patronato Nossa Senhora de Lourdes, pois conheci os ensinamentos das freiras e vários amigos da vizinhança, já que o colégio ficava a poucos metros da minha casa.

Os outros anos do ensino fundamental e parte do ensino médio aconteceram no colégio Alfabetoc, onde conquistei vários amigos da atualidade e convivi com muitas coisas boas, entre elas a parte amorosa da adolescência. Nesse período, o que me marcou também foi que em 1998 meu pai entrava em campanha política, pleiteando um cargo para deputado estadual. Nas suas várias noites de viagens para negócios e de acordos políticos, meu pai acabou afastando-se de nós, o que mais tarde resultou em sua separação definitiva da minha mãe. Foi um período bastante delicado para nossa família, pois sempre precisávamos da presença dos

dois. Hoje já tudo superado e sem maiores sequelas, meu pai convive com outra mulher e tem uma filha de três anos, Camile. Ele sempre teve o cuidado de estar presente em nossas vidas, dando sempre os melhores conselhos e ensinamentos.

Os dois últimos anos do ensino médio foram realizados em Teresina – PI, que tinha tradição de melhor preparação para o vestibular. No colégio Anglo, foi onde caiu a ficha do grau de dificuldade que era passar no vestibular para medicina.

Em 2005, consegui aprovação para medicina na Faculdade Integral Diferencial. Anos belíssimos de conquistas, novas amizades e aprendizagens com os melhores mestres. Em 2011 concluía o curso ao mesmo tempo que conseguia meu primeiro emprego na cidade de Bertolínia – PI. Três meses depois, migrei para o Ceará, onde convivo com minha família atualmente.

No Ceará, comecei pela cidade de São Benedito, e ainda em 2011 já começava também a trabalhar em Hidrolândia, onde tenho grande apreço e foi a cidade que conheci minha esposa que tanto amo, Angélica Marinho.

Quixeramobim comecei a trabalhar em 2014 e foi um grande marco tanto em minha vida pessoal com na profissional. O marco pessoal foi que minha esposa teve que deixar sua família, da qual tinha um apego importante, para me acompanhar nessa caminhada e na profissional foi que pude ganhar muita experiência trabalhando com profissionais de ótimo nível. Devido ao esforço e dedicação diária, foi me atribuído o cargo de diretor clinico no hospital municipal daquela cidade, Dr. Pontes Neto. Cargo esse que foi desempenhado um trabalho com muito amor e dedicação sempre tentando supri as necessidades de todos quixeramobienses que procuravam aquele serviço, durante mais de dois anos.

Durante todo esse período pós faculdade, fiz alguns cursos de atualizações, e hoje trabalho realizando exames ultrassonográficos em Quixeramobim – CE e no programa Mais Médicos que desempenho na cidade de Boa Viagem – CE.